

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 185/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, SEVERINO RAMOS DE SOUTO (Classista Representante dos Empregados) e GUILHERME COUTINHO (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA 156/99, em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar, o despacho preferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, que deferiu à referida Associação, o pedido de dispensa dos Juízes do Trabalho desta Corte, para participarem do III Congresso Internacional de Direito Administrativo, Constitucional, Tributário e Filosofia do Direito, na cidade de Recife/PE, no período compreendido de 28 a 30.11.99, desde que, comprovadamente, não acarrete prejuízo às atividades jurisdicionais do Órgão a que estão vinculados, com fulcro no art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79.

Obs.: Ausentes os Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva em gozo de férias regulamentares, e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, justificadamente. Convocado o Juiz Classista Severino Ramos de Souto, Representante dos Empregados da 3ª JCJ de João Pessoa-PB, para substituir o Juiz Rômulo Soares, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1999.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO